



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

**REGIME DE
ADIANTAMENTO**

(Lei Municipal 1246/2023)

Nº PROCESSO: 022/2023

Nº EMPENHO: 472/2023

**NOME: ENILDO DA SILVA
PANIAGO**

FUNÇÃO: VEREADOR

MATRÍCULA: 387

DATA: 29/09/2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 01

[Handwritten Signature]

Check List de
acompanhamento pela
Secretaria de Finanças



CHECKLIST DA SECRETARIA DE FINANÇAS REGIME DE ADIANTAMENTOS

Processo nº: 022/2023.

Tipo de Adiantamento: Adiantamento para Despesa de Pequeno valor, Lei Municipal 1.246/2023, art 4º, inciso VIII, Parágrafo único, letra a (selos postais, pequenos consertos, transportes intermunicipais e interestaduais, passagens, combustível e pedágios).

Dotação: 3.3.90.36.97 - Adiantamento para atender despesa de pronto pagamento.

Vereador: Enildo da Silva Paniago

Matrícula: 387

Legislação de regência: Constituição Federal e Estadual; LC nº 101/2000, Lei Federal 4.320/64; Lei Municipal nº 1.246/2023, e demais normas de controle interno que regulamentam a execução da despesa pública.

01	O PROCESSO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO CONTÉM:	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.1	O Processo de concessão de ADIANTAMENTO contém documentos que autorizaram a concessão?	X			
1.2	Tem pedido formal de adiantamento?	X			
1.3	Nota de Emprenho prévio à realização da despesa?	X			



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 03

1.4	A nota de empenho foi assinada pelo ordenador de despesa?	X			
1.5	Declaração do servidor de ter pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, A Lei Municipal nº 1.246/2023			X	
1.6	Liquidação - LIQ?	X			
1.7	Nota de Ordem Bancária - NOB?	X			
1.8	Prestação de Contas relativa à aplicação do recurso?	X			
1.9	Todas as folhas estão numeradas e rubricadas no canto superior direito da página?	X			
02	AVALIAÇÃO DA FIDEDIGNIDADE DOCUMENTAL	SIM	NÃO	N/A	FLS
2.1	A concessão do adiantamento foi para servidor em exercício no órgão?	X			
2.2	O recurso foi destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, que não poderia se submeter ao processo normal de aplicação de recursos públicos?	X			
2.3	Foi obedecido o prazo máximo de aplicação (10 dias corridos), conforme art. 7º, inciso IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.246/2023.	X			
2.4	Foi obedecido o prazo máximo de comprovação da aplicação do recurso (15 dias), conforme art. 11, § 2º, da Lei nº 1.246/2023?	X			
2.5	O valor do adiantamento obedece ao limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), como fixado no art. 5º da Lei Municipal nº 1.246/2023?	X			
2.6	O adiantamento	X			



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 04

[Handwritten signature]

	o foi concedido por autoridade Ordenadora de Despesa do órgão?				
2.7	O pedido de adiantamento contém o detalhamento da destinação dos recursos?	X			
2.8	Os documentos fiscais são íntegros e sem rasuras?	X			
2.9	Os documentos fiscais são íntegros e devidamente organizados?	X			
2.10	Os documentos fiscais contêm a descrição correta e individualizada do material adquirido ou dos serviços prestados?	X			
2.11	O documento fiscal de pagamento a Autônomos (recibo- RPA) contém os números de registro no INSS ou NIT do Prestador dos Serviços?			X	
2.12	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o imposto de renda (IRRF)?			X	
2.13	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o imposto de renda?			X	
2.14	Nos pagamentos de serviços prestados por autônomos foi retido o ISSQN?			X	
2.15	Os documentos fiscais foram emitidos em nome do órgão a que pertence o servidor?	X			
03	AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO:	SIM	NÃO	N/A	FLS
3.1	Há controle para evitar a concessão de adiantamento para servidor em alcance, ou seja, responsável por dois ou mais adiantamentos pendentes?	X			
3.2	Os adiantamentos são depositados e movimentados em Banco Oficial?	X			

[Handwritten mark]



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

05
B

3.3	São concedidos para aquisição de materiais de consumo ou para contratação de serviços?	X			
3.4	O adiantamento concedido atende às normas no que se refere a ser em caráter de urgência desde que caracterizada a situação de emergência?	X			
04	AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO:	SIM	NÃO	N/A	FLS
4.1	A Prestação de Contas contém todos os documentos previstos na norma?	X			
4.2	Declaração emitida pelo Ordenador de despesa aprovando a Prestação de Contas e Declarando que aquele processo deve ficar à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme estabelece a Portaria Nº 017/2005, de 18/02/2005, DO EGRÉGIO TCE /MT?	X			
4.3	Tem comprovante original de depósito bancário relativo ao saldo de adiantamento devolvido, quando o valor aplicado for menor do que o concedido?			X	
4.4	Existe documento emitido pelo servidor tomador do adiantamento, em que este declara que o valor aplicado foi superior ao concedido e, que está desistindo do ressarcimento pelo ERÁRIO do valor que excedeu?	X			
4.5	Os documentos fiscais constantes na Prestação de Contas estão atestados por servidor (devidamente identificado), que não seja o detentor do adiantamento?	X			
4.6	Foi instaurado Termo Administrativo Circunstanciado (TCA), quando as contas não foram prestadas no prazo legal (15 dias) a contar da concessão?			X	

B



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 06

4.7	Foi instaurada TCA quando se constatou aplicação com irregularidade do recurso?			X	
4.8	Os saldos não utilizados foram devolvidos e foram conferidos os comprovantes?			X	
4.9	Constatada a aplicação irregular do recurso de adiantamento, o valor da prestação de contas rejeitado foi recolhido pelo servidor ou está sendo tomada providência para regularizar a pendência?			X	
4.10	Há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria?			X	
4.11	Se há outros documentos exigidos pelo Ordenador de Despesa do Órgão mediante Portaria, está sendo cumprida a exigência?			X	
05	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DE ADIANTAMENTOS	SIM	NÃO	N/A	FLS
5.1	O adiantamento concedido observa as normas de controle interno?	X			
5.2	Tem cobertura orçamentária para a realização da despesa?	X			
5.3	O material adquirido pelo adiantamento foi retirado mediante requisição do usuário?	X			
5.4	As despesas de adiantamentos possuem todos os registros contábeis?	X			
5.5	Os preços dos materiais e serviços guardam conformidade com os preços praticados no mercado?	X			
5.6	As qualidades dos materiais e serviços foram rigorosamente verificadas por quem atestou a realização do serviço ou a aquisição dos bens, conforme documento constante do processo?			X	



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 07

5.7	A quantidade e a especificação técnica do material foi objeto de conferência rigorosa pelo responsável por atestar a execução da despesa?			X	
5.8	Os bens de consumo adquiridos mediante adiantamento têm merecido o mesmo zelo dispensado aos adquiridos através do processamento normal da despesa, pois, trata-se de aplicação de recurso público?	X			
5.9	O adiantamento foi aplicado em despesa para o qual foi solicitada?	X			
5.10	A aplicação dos recursos guarda consonância com a finalidade e sua aplicação está de acordo com o detalhamento da destinação do recurso?	X			
5.11	A aplicação do recurso obedece, rigorosamente, o elemento de despesa onde foi empenhado?	X			
5.12	Os saldos não aplicados têm sido devolvidos à conta de indenizações e restituições e anexados os documentos de arrecadação da receita respectiva?			X	
5.13	O adiantamento concedido não foi para servidor de licença, de férias ou afastado?	X			
5.14	O servidor que recebeu o adiantamento não é ocupante de cargo de chefia ou responsável por almoxarifado?	X			
5.15	O servidor que recebeu o adiantamento não é ocupante de cargo responsável por gestão do setor de financeiro?	X			
5.16	Os recursos de adiantamento não são para quitar despesas com hospedagem,	X			



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 08

	alimentação e locomoção interna, que devem ser cobertas pela concessão de diárias?				
5.17	<input type="radio"/> Adiantamento se presta ao abastecimento de carro particular de servidor?		X		



Carimbo e assinatura do Presidente



Auditor de Controle Interno

Responsável pelo Preenchimento:



Gilson Batista Vidotti
Secretário de Finanças



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 09

Solicitação do Adiantamento



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 10

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, EXMO. SR. JOSÉ CARLOS BATISTA – PRESIDENTE (GESTÃO 2023-2024)

Eu, ENILDO DA SILVA PANIAGO, ocupante do cargo de vereador, matrícula funcional 387, vem requerer de V.Exa., em caráter de urgência, conforme Lei Municipal nº 1246, de 22 de maio de 2023, adiantamento para despesas de pequeno valor, no montante total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para atender à despesa abaixo citada:

Despesa a ser realizada:

Para abastecimento da Camionete Fiat Toro – _PLACA RRX5D22– cor preta da Câmara Municipal de Itiquira, para Viagem a Brasília – DF, para reunião com o Deputado federal Emanuel Pinheiro Neto, reunião na CNM juntamente com o Prefeito Municipal de Itiquira, reunião com o Ministro Carlos Favaro e reunião com o Ministro da Agricultura Neri Geller.

Fundamento Legal:

Art. 4º Consideram-se despesas em regime de adiantamento, através desta Lei Municipal:

VIII – Despesas que custeiam viagens de Vereadores e Servidores, a serviço da Câmara Municipal, relativas à material de consumo (combustíveis e peças essenciais ao funcionamento do veículo em viagem, serviços de terceiros e/ou transportes em geral, tais como passagens aéreas e terrestres);

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se despesas miúdas e de pronto



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 18

pagamento as que se realizem com:
a) Selos postais, pequenos consertos, transportes intermunicipais e interestaduais, passagens, combustíveis e pedágios;

Prazo de Aplicação: 10 dias - Art. 7º, parágrafo único, Lei Municipal nº 1.246/2023

A transferência bancaria para a despesa citada, deverá ser feita nos seguintes dados: conta corrente 14.605-6 agência 2186-5 BANCO DO BRASIL

Prazo para a Prestação de Contas: 15 dias - Art. 16, Lei Municipal nº 1.246/2023

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Itiquira – MT, 29 de setembro de 2023.

ENILDO DA SILVA PANIAGO

Defiro com base na Lei Municipal nº 1.246/2023:

José Carlos Batista

Presidente

Encaminhe-se para a Secretaria de Finanças para a emissão da SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO.

Ciente da Controladoria Geral Legislativa



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 12
12

**Solicitação de
adiantamento emitido
pela Secretaria de
Finanças.**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 13

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS

Com base no deferimento da solicitação de adiantamento para pequenas despesas autorizado pela Presidência, emitimos o presente documento para os demais trâmites legais:

Solicitante: ENILDO DA SILVA PANIAGO

CARGO: VEREADOR

MATRÍCULA 387

Despesa solicitada: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), abastecimento veículo oficial Placa RRX5D22, retorno viagem a Brasília DF.

Fundamento Legal: Art. 4º, Parágrafo único, Lei Municipal nº 1.246/2023

Prazo para a Prestação de Contas: 15 dias – Art. 16, Lei Municipal nº 1.246/2023

Encaminhe-se para o Departamento de Contabilidade realizar o respectivo empenho. Assim que realizado, o pagamento será efetivado.

Itiquira – MT, 29 de Setembro de 2023.

Gilson Batista Vidotti

Secretário de Finanças

Portaria 011/2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 34

Processo de Pagamento



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 15

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 226/2023

Valor: R\$ 1.000,00

Nome	ENILDO DA SILVA PANIAGO
Função	VEREADOR
CPF	801.481.661-72
Mat.Func.	387

Recebi da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, estabelecida a Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.790-000 - Itiquira – Mato Grosso, a importância de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**, Relativo a pagamento de Adiantamento para pequenas despesas (combustível) retorno Brasília DF.

Para maior clareza, firma o presente.

Itiquira-MT, 02 de Outubro de 2023.

Assinatura

Visto Sec. Finanças:

Câmara Municipal de Itiquira
Gilson Batista Vidotti
Secretário de Finanças
Portaria 011/2023

02/10/2023

GERENCIADOR
CAIXA empresas



Fls. 16

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202310020920116304264e9
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 02/10/2023 às 06:22:09
Valor Original: R\$ 1.000,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.000,00
Detalhes: Adiant. Peq. Despesas (combustível) viag. Brasilia DF

Origem

Nome: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 00176362000138
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ENILDO DA SILVA PANIAGO
CPF: XXX.481.661-XX
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Código da operação: 21684067246
Chave de segurança: 1NQA4RTYT5P2AZTR

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fls. 17

Documentos

comprobatórios das

despesas realizadas



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

REGIME DE ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS

LEI MUNICIPAL 1246/2023

Servidor	Enildo da Silva Paniago
CPF	801.481.661-72
Matricula	387
Data do Adiantamento	02 de Outubro de 2023
Valor	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
<p>À Secretaria de Finanças</p> <p>O valor foi utilizado para abastecimento do veículo oficial desta Casa de Leis, placa RRX5D22, retorno viagem a Brasília DF.</p> <p>Descrição da Despesa:</p> <p>Fornecedor: POSTO SETE MILHAS LTDA. CNPJ: 33.611.070/0001-35.</p> <p>Aquisição de 31,637 litros de Gasolina Comum, Valor unitário R\$ 5,69, Valor Total R\$ 180,01 (Cento e oitenta reais e um centavo).</p> <p>Nota Fiscal DANFE NF.e N° 54210 Série 2, emitida em 03/10/23</p> <p>Chave de Acesso: 52231033611070000135550020000542101253159394.</p>	



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fornecedor: AUTO POSTO ZANDONADI LTDA

CNPJ: 00.661.986/0001-40

Aquisição de 51,95 litros de Gasolina Comum, Valor unitário R\$ 5,39 , Valor Total R\$ 280,01 (Duzentos e oitenta reais e um centavo).

Nota Fiscal DANFE NF.e 126.264 Série 1, emitida em 03/10/2023.

Chave de Acess: 52231000661986000140550010001262641533207706.

Fornecedor: DECIO COM. E SERV. ROD. LTDA RIO VERDE POSTO

CNPJ: 19.046.218/0021-59.

Aquisição de 50,99 litros de Gasolina Comum, Valor unitário R\$ 5.69, Valor Total R\$ 290,13(Duzentos e noventa reais e treze centavos).

Nota Fiscal DANFE NF.e 204.063 Série 6, emitida em 05/10/2023.

Chave de Acess: 52231019046218002159550060002040631014408870.

Fornecedor: POSTO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO LTDA

CNPJ: 29.835.123/0001-24

Aquisição de 50,10 litros de Gasolina Comum, Valor unitário R\$ 4,99, Valor Total R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Nota Fiscal DANFE NF.e 1.071 Série 017, emitida em 05/10/2023.

Chave de Acess: 52231029835123000124550170000010711000004608.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

DECLARAÇÃO:

Declaro que os valores das Notas Fiscais ultrapassaram em R\$ 0,15 (quinze centavos) em relação ao adiantamento, onde não fazemos questão em ser ressarcido, sendo assim abrimos mão deste valor.

É o Relatório

Itiquira 09 de Outubro de 2023

Enildo da Silva Paniago

Câmara Municipal de Itiquira
Gilson Batista Vidotti
Secretário de Finanças
Portaria 011/2023

Fis. 20

RECEBEMOS DE POSTO SETE MILHAS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N.º: 000054210
SÉRIE: 002

POSTO SETE MILHAS LTDA

RODOVIA BR 364 KM 310
ZONA RURAL MINEIROS
GO Telefone/Fax: 6436611639
CEP: 75830000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000054210

SÉRIE: 002

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e PI/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

5223 1033 6110 7000 0135 5500 2000 0542 1012 5315 9394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

102120005

33.611.070/0001-35

152236765137486 03/10/2023 09:52:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENILDO DA SILVA PANIAGO

CNPJ/CPF

80148166172

DATA DA EMISSÃO

03/10/2023

ENDEREÇO

RUA JOSE ALVARO MONTEIRO N,1119, 1119

BAIRRO/DESTRITO

CENTRO

CEP

78790000

DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO

ITUIQUIRA

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE SAÍDA

03/10/2023

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	180,01
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				180,01

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
POSTO 7 MILHAS	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0		GO	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RODOVIA BR 364 KM 310,5	MINEIROS	GO	102120005		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
975	GASOLINA COMUM	27101259	061	6656		31,637	5,690	180,01	0,00	0,00	0,00	0	0

Gilson Batista Vidotti
Câmara Municipal de Itiquira
Secretário de Finanças
Portaria 811/2023

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
205087	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5: 6987E82376B07048956E873015F1073B MD5 :6987E82376B07048956E873015 F1073B

ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 - GASOLINA COMUM - Valor do ICMS por litro: R\$1,22: 31,637L x R\$1,22 = R \$38,59714Val. Aprox. Tributos R\$: 22,86 Federal, 40,68 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT

Forma Pagto: POS REDE - VISA DEBITO
nBico:20 vEnclni:279287,433 vEncFin:279319,070

Vendedor: 27844 - DIOGO FELIZARDO VIEIRA Itens: [1]
Operador: ANDRIEL Placa : RRX-5D22 Veiculo : TORO odometro : 5.021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.611.070/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1990
NOME EMPRESARIAL POSTO SETE MILHAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SETE MILHAS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 364, KM 310, 5 A DIREITA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 75.838-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE MINEIROS	MUNICÍPIO MINEIROS
UF GO		ENDEREÇO ELETRÔNICO MINERMIX.FINANCEIRO@GMAIL.COM
TELEFONE (64) 9989-9034		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **16:05:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 33.611.070/0001-35
NOME EMPRESARIAL: POSTO SETE MILHAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ELSÓN TOMAZ DE SOUZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MILKEM CARVALHO SOUZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MAKER CARVALHO SOUZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2023 às 16:05 (data e hora de Brasília).



Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento: 33.611.070/0001-35 - POSTO SETE MILHAS LTDA
UF/Município: GO/MINEIROS

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	FEDERAL	<ul style="list-style-type: none">Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Recebemos de Auto Posto Zandonadi Ltda os produtos constantes na DFe indicada abaixo. Emissão: 03/10/2023 Valor Total: R\$ 280,01 Dest.: FNE DO DA SILVA PANIAGO

Fis. **04**


NF-e

N.: 000.126.264
 Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Posto Zandonadi
 Auto Posto Zandonadi Ltda
 Rod Br 060, SN
 Posselândia Centro - CEP: 75350-000
 Guapo - GO Fone: (62) 3349-9032

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
N.: 000.126.264
Série: 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5223 1000 6619 8600 0140 5500 1000 1262 6415 3320 7706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5.656 - Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros,
 destinados a consumidor ou usuário final

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
152236766323904 - 03/10/2023 14:27:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL **102743240** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **09.661.986/0001-40**

DESTINATÁRIO REMETENTE CNPJ/CPF **801.481.661-72** DATA DE EMISSÃO **03/10/2023**
 RAZÃO SOCIAL **ENILDO DA SILVA PANIAGO**

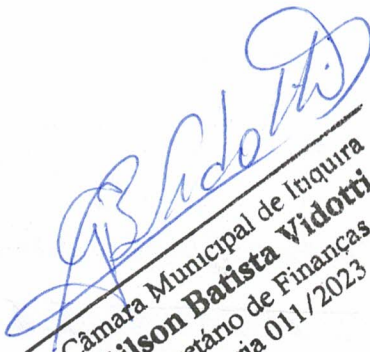
ENDEREÇO **RUA JOSE ALVARO MONTEIRO, 1119** BAIRRO **CENTRO** CEP **78790-000** DATA ENTRADA/SAÍDA **03/10/2023**
 MUNICÍPIO **Itaquira** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA/SAÍDA **14:27:29**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
 RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS CF REMBT.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,01	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS CF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,84	0,00	280,01	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	Q. CUST.	CFOP	UN	QUANTIL.	VALOR UNITE.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIQ. IPI
09280000900001	GASOLINA C. COMUM	27101259	06	5.656	LIT	51,950	5,390	280,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Câmara Municipal de Itaquira
Gilson Batista Vidotti
 Secretário de Finanças
 Portaria 011/2023

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE
 ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022 BASE ICMS 51,95 LITROS X 1,2260RS 63,38
 CARRO: TORO
 VALOR APROX IMPOSTOS FONTE: IBPT R FED R 35,56 EST R 63,28
 PLACA: RRX5D22
 KM: 5397
 CARRO: TORO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.661.986/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO ZANDONADI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ZANDONADI	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 060	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 244 + 830 MTS
---------------------------------	---------------	--

CEP 75.350-000	BAIRRO/DISTRITO POSSELANDIA	MUNICÍPIO GUAPO	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOMACEDO1968@GMAIL.COM	TELEFONE
--	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 16:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	00.661.986/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	AUTO POSTO ZANDONADI LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO MACEDO FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ARIZLA GABRIELLA ZANDONADI MACEDO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	VERA NUBIA ZANDONADI GOMES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2023 às 16:06 (data e hora de Brasília).

Fis. 27

RECEBEMOS DE DECIO COM. E SERV. ROD. LTDA RIO VERDE POSTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 . EMISSÃO: 05/10/2023 DEST/REME: ENILDO DA SILVA PANIAGO VALOR TOTAL: 290,13

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e Nº 000.204.063 SÉRIE 6



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1

Nº 000.204.063
 SÉRIE 6
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
 5223 1019 0462 1800 2159 5500 6000 2040 6310 1440 8870

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
 NFE REF A NFCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 105113956 INSC. EST. DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 19.046.218/0021-59 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152236774628116 05/10/2023 18:15:28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ENILDO DA SILVA PANIAGO CNPJ/CPF: 801.481.661-72 DATA DE EMISSÃO: 05/10/2023

ENDEREÇO: RUA JOSE ALVARO MONTEIRO, 1119 - RUA JOSE ALVARO MON BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 78790000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 05/10/2023

MUNICÍPIO: ITIQUIRA FONE/FAX: 65996353253 UF: MT INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	0,00	VALOR DO ICMS:	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:	290,13
VALOR DO FRETE:	0,00	VALOR DO SEGURO:	0,00	DESCONTO:	0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	0,00	VALOR DO IPI:	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA:	290,13

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
5	320102001	GASOLINA C COMUM qBCMonoRet: 50.9900 adRemiCMSRet:	R\$ 82,81	27101259	061	5929	L	50,99	5,69	290,13	0,00	0,00	0,00
			R\$ 1,22	vICMSMonoRet:	R\$ 62,21								

(Handwritten Signature)
 Câmara Municipal de Itiquira
Gilson Batista Vidotti
 Secretário de Finanças
 Portaria 011/2023

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 RRX5D22
 PLACA: RRX5D22 KM: 517 VENDEDOR: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
 REFERENTE NFC-e SÉRIE: 003, EMITIDA EM 05/10/2023, NÚMERO: 1235463,
 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23.
 Tributos aproximados: R\$ 20.60 (7.10%) Federal, R\$ 62.21 (21.44%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Munic.
 Ipal
 - Fonte: IBPT - GO 75B7F2
 FORMA DE PAGAMENTO:
 VISA DEBITO - TEF: 290,13

RESERVADO AO FISCO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.046.218/0021-59 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECIO RIO VERDE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 55.10-8-01 - Hotéis 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 060	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM KM 377 200
---------------------------------	--------------	-------------------------------------

CEP 75.900-001	BAIRRO/DISTRITO PERIMETRO URBANO	MUNICÍPIO RIO VERDE	UF GO
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@GRUPODECIO.COM.BR	TELEFONE (34) 2512-5000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **16:07:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls. 29

NF-e
Nº 000.001.071
Série 017

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

POSTO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO LTDA RODOVIA BR 060, 0, KM 34 - ZONA RURAL - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO - CEP: 72908-899 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.071 Série 017 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5223 1029 8351 2300 0124 5501 7000 0010 7110 0000 4608
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236773162084 05/10/2023 12:05:14
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 29.835.123/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.727.192-3		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ENILDO DA SILVA PANIAGO		801.481.661-72	05/10/2023
ENDEREÇO RUA JOSE ALVARO MONTEIRO, 1119		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78790-000
MUNICÍPIO ITIQUEIRA	UF MT	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 12:05:14

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	125,20 (50,08 %)	250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %
													ICMS IPI
12	GASOLINA COMUM - CÓD. PRODUTO ANP: 320102002 - UF DE CONSUMO: GO - ENCERRANTE - BICO: 22 - BOMBA: 5 - TANQUE: 2 - NO INICIO: 819.455,171 - NO FINAL: 819.506,272 -	27101259	061	5667	L	50,10	4,99	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

(Assinatura)
Câmara Municipal de Itiquira
Gilson Batista Vidotti
 Secretário de Finanças
 Portaria 011/2023

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 TRIB APROX: R\$:80,20(FED) R\$:45,00(EST), R\$:0,00(MUN) - Fonte:IBPT Placa:RRX5D22 Km:5864	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.835.123/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 060	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 34
---------------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 72.908-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	UF GO
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS.TOME@MARCCOUNTING.COM.BR	TELEFONE (11) 3728-0832
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **16:07:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.835.123/0001-24
NOME EMPRESARIAL: POSTO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LEGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS S/A
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: ANDERSON ANTUNES VIEIRA **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ARMANDO HUSSEIN ALI MOURAD
Qualificação: 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2023 às 16:07 (data e hora de Brasília).



**Declaração do
Departamento de
Contabilidade sobre
análise da Prestações de
Contas**



DECLARAÇÃO

O departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Itiquira, neste ato representado por Bruno Dias Olimpio, assessor contábil, matrícula funcional 455, em cumprimento ao Art.10 a 13 da Lei Municipal 1.246/2023, DECLARA que após analisar a prestação de contas do processo nº 22/2023, empenho 472/2023 do Vereador Enildo da Silva Paniago, matrícula funcional 387, a mesma encontra-se conforme a lei. O valor gasto foi de R\$ 1.000,15 (hum mil reais e quinze centavos), excedendo em R\$ 0,15 (quinze centavos de reais) do valor concedido, no entanto, o beneficiário abriu mão do ressarcimento.

Sendo a expressão da verdade e para que surta efeitos legais, firma a presente declaração.

Itiquira-MT., 11 de outubro de 2023.

Assinatura



Processo de Contabilização



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

Fis. 25

NOTA DE EMPENHO

472

NOTA DE EMPENHO Nº 472

FICHA: 10

DATA: 29/09/2023

PEDIDO Nº: 00109/23

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 29/09/2023

NOME: ENILDO DA SILVA PANIAGO

801.481.661-72

CÓDIGO: 1189

ENDEREÇO: AVENIDA ALVAO JOSE MONTEIRO

ITIQUIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

Valor que se empenha referente despesa com o pagamento de pequenas despesas conforme Lei Municipal 1.246/2023, para fins de custeio de despesa com combustível para veículo oficial: Camionete Fiat Toro, cor preta, placa RRX5D22, do retorno da viagem à Brasília-DF.

AD - Adiantamento

SOMA

1.000,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01
01 01 01
3.3.90.30.97
01.031.0001.2186.0000

CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

302.422,14

122.358,75

1.000,00

179.063,39

VALOR A SER PAGO R\$

1.000,00

um mil reais *****
**

EMPENHO AUTORIZADO EM 29/09/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO

29/09/2023

DATA

BRUNO DIAS OLÍMPIO
ASSESSOR CONTÁBIL-CRC MT 021155-09

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

JOSE CARLOS BATISTA
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407
00176362/0001-38

Fis. 36

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

472 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 10	DATA: 29/09/2023	PEDIDO Nº: 00109/23
-----------------------	----------	-----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 29/09/2023
---------------------	------------	------------------------

NOME: ENILDO DA SILVA PANIAGO	801.481.661-72	CÓDIGO: 1189
ENDEREÇO: AVENIDA ALVAO JOSE MONTEIRO	ITIQUIRA	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	Liquidação referente despesa com o pagamento de pequenas despesas conforme Lei Municipal 1.246/2023, para fins de custeio de despesa com combustível para veículo oficial: Camionete Fiat Toro, cor preta, placa RRX5D22, do retorno da viagem à Brasília-DF.	Liquido 1.000,00 Desconto 0,00
AD	SOMA	1.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.30.97 01.031.0001.2186.0000	CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **1.000,00**
 um mil reais *****
 **

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 29/09/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMITIDO EM <u>29/09/2023</u> DATA	 _____ MARIA ROSENY FARIAS LIMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ JOSE CARLOS BATISTA PRESIDENTE
---	--	---



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Rua Joao Batista Vidotti, 407
00176362/0001-38

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00836

DATA: 02/10/2023 VENCTO:29/09/2023 PAGTO: 02/10/2023
Credor...: ENILDO DA SILVA PANIAGO CNPJ: 801.481.661-72 Cod: 1189
Endereço: AVENIDA ALVAO JOSE MONTEIRO
Cidade...: ITIQUIRA CEP: 78790-000

Discriminação...

Valor que se empenha referente despesa com o pagamento de pequenas despesas conforme Lei Municipal 1.246/2023, para fins de custeio de despesa com combustível para veículo oficial: Camionete Fiat Toro, cor preta, placa RRX5D22,

Valor **1.000,00**

(um mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 1.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
472	/ 1	AD 010101	01.031.0001.2186.0000	3.3.90.30.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 1.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	104		1.000,00
TOTAL			R\$ 1.000,00

Despesa paga em 02/10/2023 Com os recursos acima discriminados

GILSON BATISTA VIDOTTI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

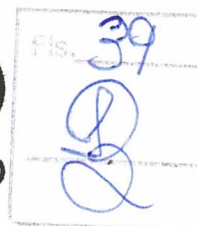


Parecer da Controladoria Interna



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



PARECER TÉCNICO Nº 021/2023 CONTROLADORIA GERAL LEGISLATIVA - ADIANTAMENTOS -

ASSUNTO: Parecer Técnico sobre a regularidade de adiantamento financeiro concedido com base na Lei Municipal nº 1.246/2023, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964.

BASE LEGAL: Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno da Câmara Municipal foi instituído pela Lei Municipal nº 643/2009.

PROCESSO Nº: 022/2023

Senhores e senhoras,

A responsável pelo órgão de Controle Interno desta Câmara Municipal de Itiquira-MT, em atendimento ao que prescreve o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.246/2023, vem apresentar Parecer Técnico sobre o adiantamento abaixo concedido a servidor:

Servidor	Enildo da Silva Paniago
CPF	***.***.661-72
Cargo	Vereador
Matrícula	387
Data do Adiantamento	29.09.2023
Valor	R\$ 1.000,00
Base Legal	Lei Municipal nº 1.246/2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 40

Trata-se de adiantamento concedido ao servidor em referência para custear despesa com abastecimentos da Camionete Fiat Toro Placa RRX5D22 – cor preta da Câmara Municipal de Itiquira, para viagem a Brasília – DF, para as seguintes reuniões: reunião com Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto; reunião na CNM juntamente com o Prefeito Municipal de Itiquira; reunião com o Ministro Carlos Favaro; reunião com o Ministro da Agricultura Neri Geller.

O adiantamento foi concedido para o servidor em referência, através de procedimento bancário, para a conta no Banco do Brasil Ag. 2186-5 CC 14.605-6, conforme documentos colacionados no processo.

A Controladoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, apresenta Parecer sobre o adiantamento exposto, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.246/2023, alterações posteriores e das normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

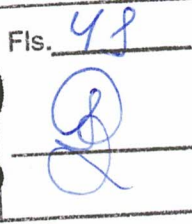
Em análise e supervisão detalhada das operações financeiras de adiantamentos realizadas pela Contadoria, observamos em relação ao disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, que o adiantamento foi escriturado em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie.

É de se observar que o servidor realizou a prestação de contas, juntando as notas fiscais dos abastecimentos realizados. Consta-se ainda que o valor concedido à título de adiantamento foi utilizado em sua integralidade, excedendo 0,15 (quinze centavos) do valor



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso



concedido, porém, o beneficiário abriu mão do ressarcimento conforme declaração juntada ao processo.

E corroborando a tese da legalidade, há no processo documentos da contabilidade atestando a regularidade do procedimento em epígrafe, sendo as contas consideradas em ordem.

Os prazos para prestação de contas, conforme lei de regência, foram efetivamente observados.

CONCLUSÃO

Foram obedecidas as normas de regência da Lei Municipal nº 1.246/2023. E concluímos, portanto, pela legalidade no adiantamento solicitado no mês de setembro e utilizado no mês de outubro, conforme disposto na legislação que rege a matéria.

No mais, **solicito que este processo seja encaminhado ao Presidente desta Casa de Leis para a devida homologação**, conforme orientação do artigo 14 da Lei nº 1.184/2022.

Após a homologação solicitada, que este processo seja encaminhado para o **ulterior arquivamento**.

É o relatório e o parecer. Sem mais.

Câmara Municipal de Itiquira - MT, 17 de Outubro de 2023.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fis. 42

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSIMERI HUBNER

Data: 17/10/2023 11:50:54-0300

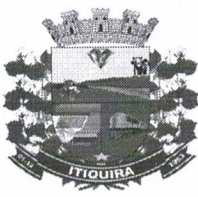
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosimeri Hubner

Auditora de Controle Interno



Termo de Homologação



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Fl. 44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 022/2023

Empenho: 472/2023

Data: 29/09/2023

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)


Vereador: Enildo da Silva Paniago

CPF: ***. ***.661-72

Matrícula: 387

Após análise nos autos do processo supra citado e de acordo com o parecer técnico nº 021/2023 da controladoria geral legislativa, constantes nas páginas 39 a 42 do respectivo processo, Eu, JOSÉ CARLOS BATISTA, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **HOMOLOGO** a Prestação de Contas do adiantamento concedido ao vereador Enildo da Silva Paniago, acima qualificado, com base na lei municipal 1.246/2023. Determino que o respectivo processo fique à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido na portaria nº 017/2005, de 18/02/2005 do Egrégio TCE/MT.

Itiquira-MT, 18 de outubro de 2023.



José Carlos Batista
Presidente
Gestão 2023/2024